

do Plenário no dia 3 de dezembro de 2025 (quarta-feira), das 14 às 22 horas, para a realização de um culto de glorificação em favor das autoridades do Município de Nova Venécia, subscrito pelo Vereador Marcelo Neumann. Não havendo matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratado, após a distribuição das matérias às Comissões Permanentes e os avisos de praxe, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez e oito horas e dois minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 §4º do Regimento Interno. *Pomposu: Victor Barbosa Dias, Victor Carmineo Mendonça (Presidente); José Junior Vieira dos Santos (Primeiro - secretário).*

Às onze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dez e sete horas e seis minutos os seguintes Senhores: Victor Carmineo Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Saulo de Souza Ribeiro (PL), Segundo Secretário em exercício; Demerval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), José Luiz da Silva (PODE), Juarez Olinosi (PODE), Luciano Márcio Nunes (PP), Mauland Oliveira Gouveia (PSB), Marcelo Neumann (DC); estando ausente nesta Sessão Ordinária a Vereadora Regina Costa Maelado (PV). Lido o trecho bíblico em Provérbios 2:12, verificado o quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária do dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco. Aberto o Expediente foi aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco. Na sequência foi lido a pauta desta Sessão. Expediente; Projeto de Lei nº 55/2025: altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia - ES e dá outras

providências. Iniciativa: Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB). Projeto de Lei nº 56/2025: dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova União - ES, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.869/2009 e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB). Indicação nº 194/2025: indica ao Prefeito a instalação de uma academia popular no Bairro Betânia. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 195/2025: indica ao Prefeito a realização de serviços de limpeza e coleta de lixo no Patrimônio da Penha, com a finalidade de promover a melhoria das condições de higiene, segurança e bem-estar da população local. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 196/2025: indica ao Prefeito que seja realizado estudo técnico e jurídico visando a concessão do adicional de insalubridade aos servidores escolares da rede pública municipal de ensino. Iniciativa: Vereador Maílson de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 197/2025: indica ao Prefeito que seja realizado um projeto para cobertura fixa no espaço onde acontece os eventos culturais na Praça Adelio Lubiana para a realização de eventos e feira no Município de Nova União - ES. Iniciativa: Vereador Juarez Orosi (PPS). Indicação nº 198/2025: indica ao Prefeito a realização de estudos técnicos visando à implantação de uma academia popular na comunidade do Patrimônio de Água Limpa, distrito deste município. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 199/2025: indica ao Prefeito que sejam adotadas as providências cabíveis para a pavimentação do trecho situado entre o término do calçamento existente e o acesso à Unidade Básica de Saúde Joaquim Pereira Leite na Comunidade de Água Limpa, zona rural deste município. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Ata da Sessão Ordinária de 5 de agosto de 2025. Iniciado o Pequeno Expediente, fizeram o uso da tribuna os Vereadores: Eduardo Soares Cesana; Saulo de Souza Ribeiro; Felipe Barbosa dos Santos;

Fagner Baiceno, José Luiz da Silva e João Júnior Vieira dos Santos, Aberto o Grande Expediente, fizeram o uso da tribuna os seguintes Vereadores: José Luiz da Silva, Deneval Rocha, Eduardo Soares Cerem, Marlon de Oliveira Galvão, Felipe Barbosa dos Santos, João Júnior Vieira dos Santos, Saulo de Souza Ribeiro, Juarez Olivo, Marcelo Neumann e Victor Pires Maciel Mendonça. Ato Continuo, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o requerimento de pedido de informação, nos termos do art. 139, § 1º do Regimento Interno. Não havendo discussão sobre o mesmo, foi submetido à votação do Requerimento nº 100/2025, que requer o envio de pedido de informação ao Chefe do Executivo Municipal, sobre cobrança de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano: 1) Valor total arrecadado com IPTU nos exercícios de 2022, 2023 e 2024? 2) Percentual de inadimplência do IPTU nos mesmos períodos? 3) Número de imóvel cadastrados no município? 4) Número de contribuintes em dia com o pagamento do IPTU? 5) Número de contribuintes notificados de sua inadimplência ano 2025? 6) Procedimentos adotados para cobrança dos débitos de IPTU em atraso? 7) Qual (is) meio (s) são notificados e informados da inadimplência? 8) Existência de programas de parcelamento ou renegociação de dívidas? Se sim qual (is)? 9) Critérios utilizados para concessão de descontos ou isenções? 10) Número de Execuções fiscais, ajuizadas por inadimplência de IPTU nos últimos três anos? 11) Data da última atualização do cadastro imobiliário municipal? 12) Critérios utilizados para cálculo do valor venal dos imóveis? 13) Existências de planos para recadastramento imobiliário? 14) Número de imóveis que solicitaram revisão de lançamento nos últimos 2 anos? 15) Alíquotas vigentes do IPTU por categoria de imóvel? 16) Valor mínimo do IPTU estabelecido para o exercício de 2025? 17) Projetos de alteração da legislação tributária municipal relacionada ao IPTU? de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PDE), a qual foi aprovada por maioria, estando ausente a Vereadora Regina Testa Machado.

Não havendo matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratado, após a distribuição das matérias as Comissões Permanentes, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez e oito horas e vinte e nove minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem for de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. *Assinatura:* Victor Carmo Mondim (Presidente); *Assinatura:* João Faria Vieira dos Santos (Primeiro-número).